



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.352 28/05/2012 14:40:20
Responsável: *mf*

PARECER CONJUNTO Nº 005/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2012

Autor: Vereador João Rio Zampronio Villarino e outros

"Dispõe sobre a alteração do art. 1º, dos incisos I e II do § 1º do art. 2º e o art. 3º e a supressão dos arts. 4º e 5º do Decreto Legislativo nº 32/09 que instituiu o Prêmio Professor Nota Dez."

De conformidade com o disposto no art. 103, do Regimento Interno da Casa, mediante comum acordo de seus Presidentes, as Comissões supracitadas passam a analisar o presente Projeto.

O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, o qual transcrevemos a seguir:

"A matéria é regulamentada pelo artigo 207 do Regimento Interno desta Casa, que assim diz:

Art. 207 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do § 2º do art. 207 do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal."

De acordo com a justificativa do Projeto, as alterações propostas objetivam homenagear 5 professores da rede de ensino público municipal, indicados pelo Departamento Municipal de Educação e um professor de cada escola pública estadual, indicados pelos Diretores das instituições de ensino público estadual.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o Projeto e os documentos apresentados no tocante à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais não encontrou nenhum vício que impeça a sua regular tramitação.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo analisando o Projeto em relação aos aspectos que são de sua competência igualmente não encontrou vício algum que impeça sua tramitação.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Dessa forma, as Comissões supracitadas ora reunidas, concluem por apresentar à consideração do Plenário, **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0006-2012, de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino e outros.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2012.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ALMIRA RIBAS GARMS

Presidente da Comissão


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Vice-Presidente


MAURO GOLDIN

Secretário

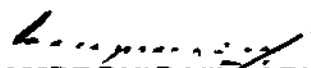
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


MAURO GOLDIN

Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO

Vice-Presidente


JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO

Secretário